



Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 309 / 2024
DATA 04 / 03 / 2024
Rogério R. dos Santos
Responsável
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 75.049,40** (setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUN. DES. ECONÔMICO, MEIO AMB. E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Projeto/Atividade: 10038 – Aquisição de Caminhão e Patrulhas Mecanizadas Rurais

09.001.20.606.0037.10038.3330

Transferências ao Estado

R\$ 69.924,97

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Convênio do Estado
(2.701.0000000) Conta 31.918-X

Projeto/Atividade: 10038 – Aquisição de Caminhão e Patrulhas Mecanizadas Rurais

09.001.20.606.0037.10038.3330

Transferências ao Estado

R\$ 5.124,43

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos não vinculados de impostos
(2.500.0000000) Conta 31.918-X

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.01 15:11:28
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 012/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 75.049,40 (setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O projeto de lei se faz necessário para devolução de saldo do **Convênio nº 1576/2022 “Aquisição de Patrulhas Mecanizadas”**, firmado entre o Estado de Mato Grosso e o município de Guarantã do Norte/MT. A devolução de saldo deste convenio decorre pelo fato de os itens licitados terem sidos comprados com um valor menor que o esperado.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.01 15:11:42
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	04 de março de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Nº	ATA	PLC	PLM 03210024	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção	
	Outros				

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"